



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quinta-feira, 04 de novembro de 2021 - Nº 208

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PERNAMBUCO MODERNIZA COMUNICAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA COM NOVO SISTEMA DE RÁDIO

Radiocomunicação com sinal digital vai ser implantada no Agreste, Zona da Mata e Sertão. Os 669 novos rádios permitirão atuação mais ágil e efetiva da segurança pública. Lançamento foi feito na manhã de hoje (03), pelo governador Paulo Câmara, na SDS



As forças de segurança pública de Pernambuco passarão a contar, já em 2021, com um novo sistema de comunicação via rádio, totalmente digital. O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), adquiriu 669 novos radiocomunicadores e 12 torres de transmissão com Sistema Tetra, a partir de um convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Com investimento de R\$ 8,1 milhões, o sistema operará inicialmente em 54 municípios da Zona da Mata, Agreste e Sertão, sendo gradualmente implantado em todo o território estadual. O lançamento do projeto ocorreu na manhã de hoje (03), no auditório da SDS (Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro), com a presença do governador Paulo Câmara e do secretário Humberto Freire, além dos

comandantes e chefes das polícias Militar, Civil, Científica e Corpo de Bombeiros.

Atualmente funcionando no interior de Pernambuco com linguagem analógica, a radiocomunicação digital permite uma troca de informações mais segura entre os profissionais da segurança pública que atuam nas ruas e os centros de comando e controle. Com a digitalização, o sistema ganha mais agilidade, com integração a GPS, e as conversas serão auditáveis. Assim, será possível saber, em tempo real, onde se utilizaram os rádios, bem como dias, horários e coordenadas geográficas, além de recuperar as conversas gravadas quando necessário. O interior foi escolhido para iniciar a implantação por ser, atualmente, a região com mais dificuldades em telecomunicações.

Segundo o secretário de Defesa Social de Pernambuco, Humberto Freire, as vantagens são tanto administrativas como operacionais. “O projeto promove um bem maior, que é a integração entre as Polícias Militar, Civil e Científica e o Corpo de Bombeiros Militar, permitindo ainda a participação de outros órgãos, como as guardas municipais e o Samu. O objetivo é buscar mais eficiência na repressão e na apuração das infrações penais, ao mesmo tempo em que otimiza recursos e torna mais céleres os serviços prestados à sociedade”, pontuou.





O novo sistema também beneficiará parceiros da segurança pública nas esferas federal e municipal. "Com o rádio analógico ainda tínhamos muitas áreas de sombra, ou seja, certos locais que o sinal não alcançava. O digital elimina esse entrave. Outra vantagem é permitir que outras corporações, como a Polícia Rodoviária Federal, as guardas municipais e o Samu, utilizem o sinal digital sem precisar investir em estações base, que são as da SDS. Isso não representará nenhum custo adicional para o Estado, mas impactará a segurança pública de uma maneira integrada", detalha o coordenador do Centro Integrado de Operações de Defesa Social da SDS (Ciods), coronel Luciano Nunes.

A gerente geral de Programas e Projetos Especiais da SDS, Patrícia Soledade, lembra que o projeto se alinha ao Sistema Único de Segurança Pública (Susp). "Será possível, por exemplo, celebrar acordos de cooperação com outros municípios, o que irá fomentar a integração da malha de segurança local e resultará em mais tranquilidade para os cidadãos pernambucanos", ressalta.

SECRETÁRIO FAZ REUNIÃO DE TRABALHO COM O PROCURADOR GERAL DO MPPE



O secretário de Defesa Social, Humberto Freire, reuniu-se, na manhã de hoje (03), com o Procurador Geral de Justiça, Paulo Augusto de Freitas, em visita institucional à sede do Ministério Público de Pernambuco, no bairro de Santo Antônio, centro do Recife. Na pauta, temas relacionados à Câmara de Articulação do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, no âmbito do Pacto pela Vida, e ao fortalecimento de projetos como o Monitor da Justiça e Cidade Pacífica.

"O MPPE é um parceiro constante e essencial do Pacto pela Vida nas ações integradas de prevenção e combate à violência e à impunidade. A integração dos poderes é imprescindível no nosso dia a dia de trabalho, visando a proteção dos pernambucanos. A experiência e o engajamento de todos os órgãos têm feito toda a diferença na redução dos crimes contra a vida e contra o patrimônio verificada ao longo deste ano e de anos anteriores. Estamos sempre buscando a renovação e aperfeiçoamento dos nossos programas e iniciativas, de modo a aprofundar os resultados em benefício da paz social", destacou Humberto Freire.

O encontro contou ainda com a participação do assessor-técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, Luís Sávio Loureiro, do promotor de Justiça e assessor técnico Eduardo Cajueiro, do coronel do Corpo de Bombeiros Lúcio Guimarães, que faz parte da Assessoria de Segurança Pública Institucional, além da promotora de Justiça e coordenadora do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Lizandra de Carvalho.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 208 DE 04/11/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 51.757, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 212.654,13 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 212.654,13 (duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", no valor de R\$ 212.654,13 (duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTES	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		212.654,13
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	212.654,13
TOTAL		212.654,13

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTES	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.846.0439.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		212.654,13
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	212.654,13
TOTAL		212.654,13

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 436 DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004700/2021-75 (17865740), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 197, de 15/10/2021 (17894807), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MARCO AURELIO DA ROCHA LEITE**, Maj PM Ref., matrícula nº 600246-3, ocorrida em 19/08/2021; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **ANA CAROLINA DOS SANTOS DA ROCHA LEITE**, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5051, DE 03/11/2021 – I - Designar o Capitão RRBM **André Mauro Duarte dos Santos**, matrícula nº 125014-0/PS-23/GP/SDS, para a função de Supervisor de Segurança Patrimonial, **ficando dispensado** da função de Fiscal de Posto em Órgão do Poder Executivo Estadual. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º de novembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5052, DE 03/11/2021 – I - Designar para a função de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o Major RRPM **José Amâncio Campos**, matrícula nº 125084-1, CPF nº 360.119.084-20. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**.

Nº 5053, DE 03/11/2021 – I - Designar para a função de **Agente de Segurança Patrimonial** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o 3º Sargento RRPM **Claudemir Demetrio Cavalcante**, matrícula nº 125087-6, CPF nº 363.297.894-87. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**.

Nº 5054, DE 03/11/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais veteranos, expressos no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	125091-4	372.991.404-97	JOÃO BARBOSA DA SILVA
1º SGT RRPM	125085-0	464.815.084-87	JOSUÉ ALVES BARRETO

II – Determinar o exercício da função no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO – CPC - RECIFE-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GP-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5055, DE 03/11/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o 1º Sargento RRPM **José Nilson da Silva**, matrícula nº 125088-4; CPF nº 484.409.224-34. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GRAVATÁ/PE**, ficando sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, e classificá-lo no PS – 18/GP/PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5056, DE 03/11/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o 2º Sargento RRPM **Manoel Ivo da Silva Filho**, matrícula nº 125089-2; CPF nº 575.638.374-34. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-lo no PS – 15/GP/PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5057, DE 03/11/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o 2º Sargento RRPM **José Marcos do Nascimento**, matrícula nº 125086-8; CPF nº 458.819.604-91. **II – Determinar** o exercício da função na **PENITENCIÁRIA DR. ÊNIO PESSOA GUERRA - LIMOEIRO/PE**, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 6ª CIPM, e classificá-lo no PS – 15/GP/PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de Novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5058, DE 03/11/2021 – Transferir o Major BM **Luiz Gustavo de Santa Clara Santos**, matrícula nº 950683-7, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5059, DE 03/11/2021 – Transferir o Major PM **João Ricardo Mesquita Monteiro Dias**, matrícula nº 106257-3, da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 3904015F0000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5060, DE 03/11/2021 – Transferir a Soldado PM **Milena Andrade de Souza**, matrícula nº 120956-6, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, 390401540000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5061, DE 03/11/2021 – I – Designar o 2º Sargento RRPM **Eduardo Simplicio Ferreira**, matrícula nº 119422-4/PS-11/GP/SDS, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional, ficando dispensado da função de Agente de Segurança Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Professor Barreto Campelo - PPBC, Itamaracá-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, sendo movimentado para o PS-16/GP/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5062, DE 03/11/2021 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Guarda Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Joaquim da Silva Filho**, matrícula nº 105303-5/PS-09/GP/SDS, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art.

7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **18 de outubro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 5063, DE 03/11/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Alessandro Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 2209799, do encargo de Membro da 2ª CPDPC e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de novembro de 2021.

Nº 5064, DE 03/11/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Carla Azoubel Ramos**, matrícula nº 2733048, do encargo de Secretária da 1ª CPDPC e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de novembro de 2021.

Nº 5065, DE 03/11/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Keila Danielle Souza Guimarães**, matrícula nº 3509419, do encargo de Membro de Equipe GTAC e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de novembro de 2021.

Nº 5066, DE 03/11/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Alessandro Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 2209799, para o encargo de Membro de Equipe GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de novembro de 2021.

Nº 5067, DE 03/11/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Carla Azoubel Ramos**, matrícula nº 2733048, para o encargo de Membro da 2ª CPDPC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de novembro de 2021.

Nº 5068, DE 03/11/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Keila Danielle Souza Guimarães**, matrícula nº 3509419, para o encargo de Secretária da 1ª CPDPC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de novembro de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5069, DE 03/11/2021 – Transferir o Cabo PM **Ednilson Soares da Silva**, matrícula nº 115483-4, Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 390401514000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 5070, DE 03/11/2021 – Dispensar o Coronel PM **Paulo Fernando Andrade Matos**, matrícula nº 9106170, do encargo de Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ªCPDPM-CJ, fazendo retornar a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 1º de novembro de 2021.

Nº 5071, DE 03/11/2021 – Dispensar o Coronel PM **Hercílio da Fonseca Mamede**, matrícula nº 9105832, do encargo de Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ªCPDPM-CJ, a contar de 1º de novembro de 2021.

Nº 5072, DE 03/11/2021 – Designar, a contar de 1º de novembro de 2021, o Coronel PM **Hercílio da Fonseca Mamede**, matrícula nº 9105832, para o **encargo de Presidente** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ªCPDPMCJ, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional em decorrência do previsto no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, e Parecer da PGE 0336/2014.

Nº 5073, DE 03/11/2021 – Designar, a contar de 1º de novembro de 2021, o Coronel PM **Carlos Henrique Costa Ferraz**, matrícula nº 9300252, para o **encargo de Membro** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ªCPDPMCJ, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional em decorrência do previsto no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, e Parecer da PGE 0336/2014.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5074, DE 03/11/2021 – I - Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Silvano Santos de Oliveira**, matrícula nº 124511-2/PS-16/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **26 de outubro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5075, DE 03/11/2021 – I – Remanejar, do Presídio Advogado Brito Alves (PABA), Arcoverde-PE, para o Complexo Prisional do Curado, Recife-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Carlos Antonio Cipriano**, matrícula nº 111.787-4/PS-19/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, sendo movimentado para o PS-16/GP/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5076, DE 03/11/2021 – I – Remanejar, do Complexo Prisional do Curado - CPC, Recife-PE, para o Presídio de Igarassu/Igarassu-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional o 3º Sargento RRPM **Clodomiro José Gomes de Oliveira**, matrícula nº 111933-8/PS-16/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 5077, DE 03/11/2021 – Dispensar o Major PM **Demétrius Adriano Almeida da Fonseca**, matrícula nº 9402233, do **encargo Membro da 5ª CPDPM**, e da Gratificação de Atividade Correicional, **no valor máximo**, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de novembro de 2021.

Nº 5078, DE 03/11/2021 – Dispensar o Capitão PM **Andre Luiz Alves de Souza**, matrícula nº 9407910, do **encargo de Chefe de Equipe GTAC**, e da Gratificação de Atividade Correicional, **no valor máximo**, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de novembro de 2021.

Nº 5079, DE 03/11/2021 – Designar o Capitão PM **Andre Luiz Alves de Souza**, matrícula nº 9407910, para o encargo de Membro da 5ª CPDPM, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, **no valor máximo**, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de novembro de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5080, DE 03/11/2021 – I – Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **João Batista de Lima**, matrícula nº 103808-7/PS-15/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **20 de outubro de 2021**.

Nº 5081, DE 03/11/2021 – I – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Reginaldo Miranda Barbosa**, matrícula nº 124317-9/PS-20/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **14 de outubro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5082, DE 03/11/2021 – I – Dispensar, ex-offício, da função de Supervisor, o 1º Tenente RRPM **Severino Gonçalves Neto**, matrícula nº 105013-3/PS-19/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **27 de outubro de 2021**.

Nº 5083, DE 03/11/2021 – I – Dispensar, ex-offício, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o Subtenente RRPM **Gilson Claudino dos Santos**, matrícula nº 102568-6/PS-16/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **02 de novembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5084, DE 03/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 386458-8, titular da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o 1º período de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Coelho Dias**, matrícula nº 272537-1, **no período de 18/10 a 01/11/2021**, conforme CI nº 284/2021 (17848129), do DHPP (SEI nº 3900000671.000384/2021-91).

Nº 5085, DE 03/11/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 272574-6, titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Junior**, matrícula nº 272581-9, **no período de 01/11 a 30/11/2021**, conforme Despachos 6990 (16976909), da DIRESP, e 9681 (16979387), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900001049.000146/2021-94.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5086, DE 03/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, para exercer a chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, matrícula nº 272458-8, considerando "...desenvolver os trabalhos com maior eficiência dentro dos Departamento integrantes da DIRESP, bem como objetivando promover uma melhor adequação do perfil profissional ao serviço a ser desenvolvido...", conforme CI nº 219/2021, do DRACCO, e Declarações de Anuência (17211676), contidas no SEI Nº 39000110002977.000249/2021-43.

Nº 5087, DE 03/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, matrícula nº 272458-8, para exercer a chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção - Caruaru, do DRACCO/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, considerando "... desenvolver os trabalhos com maior eficiência dentro dos Departamento integrantes da DIRESP, bem como objetivando promover uma melhor adequação do perfil profissional ao serviço a ser desenvolvido...", conforme CI nº 219/2021, do DRACCO, e Declarações de Anuência (17211676), contidas no SEI Nº 39000110002977.000249/2021-43.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5088, DE 03/11/2021 – Transferir o 3º Sargento PM **Walter Pereira Cabral**, matrícula nº 107976-0, da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos Operacionais/SDS, 3904015Q0000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5089, DE 03/11/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia **Fabircius Ferreira Silva**, matrícula nº 386425-1, da Chefia da Delegacia de Polícia da 208ª Circunscrição - Moreilândia, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em razão do pedido de vacância do cargo, **a contar de 15/10/2021**, conforme CI nº 196/2021 (17786272), da 24ª DESEC, e Despacho 3588 (17938004), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000825.000403/2021-88.

Nº 5090, DE 03/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Cassimiro Ulisses de Oliveira e Silva**, matrícula nº 213904-9, titular da Delegacia de Polícia da 202ª Circunscrição - Exu, da 26ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 208ª Circunscrição - Moreilândia, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **a contar de 15/10/2021, até ulterior deliberação**, em razão da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 196 (17786272), da 24ª DESEC, e Despacho 3588 (17938004), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000825.000403/2021-88.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5091, DE 03/11/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Emerson Oliveira Gomes**, matrícula nº 272768-4, da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando o "... entendimento mantido com a Delegada GCOM/DIM...", conforme Despacho 739 (17863196), da DIRH, ambas da SUBCP/GAB-PCPE (SEI nº 3900000622.001249/2021-48).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5092, DE 03/11/2021 – EMENTA: Afasta Policial Civil de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 2020.13.5.002435; **CONSIDERANDO** que se mostra conveniente o afastamento cautelar de Servidor Policial Civil, objetivando garantir a ordem pública, à instrução regular do processo disciplinar e à viabilização da correta aplicação de sanções disciplinares, já que recaem sobre ele indícios da prática de ato incompatível com a função pública; **CONSIDERANDO** a Manifestação do Corregedor Geral da SDS, pautado nos argumentos registrados no Ofício nº 717/2021 - SDS - CORREG - DEP COR (17950850), no qual firmou entendimento jurídico de serem graves os fatos

noticiados nos autos do citado processo disciplinar; **RESOLVE: I – Afastar das funções públicas, o Agente de Polícia Civil, Mat. 236855-2, JOSÉ JAILSON DUARTE por 120 (cento e vinte) dias**, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei 11.929/01; **II - Determinar ao Chefe do Policial Civil afastado que recolha à Diretoria de Recursos Humanos (DRH), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a respectiva identificação funcional do servidor afastado, bem como o recolhimento, ao setor competente da Delegacia onde estiver lotado, das armas e utensílios funcionais que porventura se encontrem à disposição do mencionado Policial; III – Determinar, ainda, ao Chefe ao qual estiver subordinado o dito Policial que o apresente à DRH, enquanto perdurar o presente afastamento cautelar, ficando à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, devendo lá comparecer diariamente e onde deve também ser registrada sua presença, devendo permanecer durante o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outro motivo não estiver impedido para tal; IV – Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação, quando, e se for o caso, sem que haja a conclusão do já citado Processo Administrativo Disciplinar, ficará a cargo da DRH/PCPE adotar providências para que o servidor retorne às atividades meramente administrativas, se por outro motivo não estiver afastado de suas habituais funções, restituindo-lhe os instrumentos retidos e concedendo nova carteira de identidade funcional, na qual deverá constar restrição ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar do PAD, salvo eventuais restrições por ordem judicial, devendo, inclusive, informar as medidas adotadas à Corregedoria, assim que as providenciar; V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5093, DE 03/11/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 504 (CI nº 18157669 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Santos Junior/DINTEL	214075	21/10/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5094, DE 03/11/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 513 (CI nº 18282943 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
EPC Teixeira/DINTEL	734664	28/07/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5095, DE 03/11/2021 – Permutar a Comissária de Polícia Milena Cabral Saraiva, matrícula nº 221031-2, da 1ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão, da SUBCP/GABPCPE, para a 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, e desta para aquela, o Agente de Polícia Wagner Vieira dos Santos, matrícula nº 350527-8, considerando os termos de anuência dos servidores, Anexos 21 (178445970) e 78 (17898894), contidos no SEI nº 3900000074.001206/2021-16.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5096, DE 03/11/2021 – Considerar Designado o Delegado de Polícia João Baptista de Brito Alves Filho, matrícula nº 213906-5, titular da Delegacia de Polícia da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia Breno Maia da Silveira Barros, matrícula nº 272451-0, no período de 13 a 19/10/2021, conforme CI nº 213 (17867100), da 1ª DESEC, e Despacho 7838 (17886824) da DIM, contidos no SEI nº 3900000807.000231/2021-61.

Nº 5097, DE 03/11/2021 – Considerar Designado o Delegado de Polícia João Baptista de Brito Alves Filho, matrícula nº 213906-5, titular da Delegacia de Polícia da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença

médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, no período de 20 a 22/10/2021, conforme Despachos 2169 (18000677), e 8011 (18035158), da DIM, contidos no SEI nº 3900000835.000350/2021-86.

Nº 5098, DE 03/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, titular da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição - Machados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição - João Alfredo, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jáder Melquíades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, no período de 01 a 26/10/2021, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 1124, de 08/03/2021 (12095093), pelo mesmo período, conforme CI nº 209 (17139733), da 16ª DESEC, e Despacho 10734 (18072358), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000733.000298/2021-14).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5099, DE 03/11/2021 – Considerar Designada a Delegada de Polícia **Carmem Lucia de Oliveira Silva**, matrícula nº 193860-6, titular da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Diogo Santiago Barbosa Pontes**, matrícula nº 386426-0, no período de 14/08 a 14/10/2021, conforme CI nº 115/2021, da 19ª DESEC, e Anexo (17973788), contidos no SEI nº 3900000872.000320/2021-23.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5100, DE 03/11/2021 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 4329, de 24/09/2021, referente à Delegada de Polícia **Larissa Souza de Melo Azedo**, matrícula nº 386436-7, conforme CI nº 980/2021, da 1ª DEAM, e Despacho 10730 (18066067), da ASSGAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000792.001306/2021-37.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5101, DE 03/11/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE:**

I – Desligar o Comissário de Polícia Designado **José Maciel Pereira de Brito**, matrícula nº 381025-9, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista o mesmo ter solicitado seu desligamento, conforme requerimento do Servidor (17976258), em Anexo, datado de 19/10/2021 (SEI nº 3900000952.000318/2021-64), dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 859/2017, datada de 23/05/2017, **a contar de 19/10/2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5102, DE 03/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição – São Vicente Ferrer, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/10/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Von Romel Candido da Silva**, matrícula nº 296067-2, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, de acordo com a Portaria SDS nº 4870, de 19/10/2021 (17966785), conforme CI nº 295/2021 (17696413), da 11ª DESEC, e Despacho 10406 (17732754), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000365/2021-38.

Nº 5103, DE 03/11/2021 – Suspender os efeitos da Portaria SDS nº 948, de 26/02/2021 (11824771), referente ao Delegado de Polícia **Von Romel Cândido da Silva**, matrícula nº 296067-2, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 295/2021 (17696413), da 11ª DESEC, e Despacho 10406 (17732754), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000365/2021-38.

Nº 5104, DE 03/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, titular da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição – Vicência, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/10/2021**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 1372, de 22/03/2021 (12370946), durante o mesmo período, conforme CI nº 295/2021 (17696413), da 11ª DESEC, e Despacho 10406 (17732754), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000365/2021-38.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5105, DE 03/11/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Éricles Oliveira da Silva**, matrícula nº 118523-3, da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando o Relatório Psicológico da Divisão de Assistência Psicológica desta Polícia Civil, datado de 09.09.2021, e a CI nº 76/2021, da DP 89ª CIRC., contidos no SEI nº 3900000985.000182/2021-13. **Ratificando** o disposto na **Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1424/2021**, datada de 16/09/2021, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo do referido Policial, **devendo exercer atividades exclusivamente administrativas**, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 5106, DE 03/11/2021 – Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de **setembro** de 2021:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Abr a Set)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	290	78.083	371	1ª	20	23º
2	13º BPM	Espinheiro	255	352.750	72	32ª	40	16º
3	19º BPM	Boa Viagem	387	417.620	93	17ª	59	14º
4	12º BPM	Várzea	284	435.793	65	35ª	74	10º
5	11º BPM	Apipucos	286	390.854	73	31ª	86	9º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	458	529.527	86	23ª	141	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	333	260.410	128	8ª	141	1º
7	1º BPM	Olinda	275	384.298	72	33ª	74	11º
8	17º BPM	Paulista	288	450.967	64	36ª	112	3º
8	26º BPM	Itapissuma	248	213.501	116	10ª	112	3º
9	20º BPM	SL da Mata	233	283.504	82	26ª	63	13º
10	18º BPM	Cabo	344	342.477	100	15ª	90	7º
11	2º BPM	Nazaré	401	435.369	92	18ª	133	2º
11	3ª CIPM	Goiana	201	160.851	125	9ª	133	2º
12	21º BPM	Vitória	291	327.600	89	20ª	106	6º
12	5ª CIPM	Gravatá	123	110.709	111	12ª	106	6º
13	10º BPM	Palmares	264	353.307	75	30ª	109	5º
13	10ª CIPM	Tamandaré	98	166.471	59	37ª	109	5º
14	4º BPM	Caruaru	591	672.419	88	21ª	112	4º
15	15º BPM	Belo Jardim	166	211.426	79	29ª	55	15º
15	8ª CIPM	Pesqueira	104	127.112	82	27ª	55	15º
16	22º BPM	Surubim	190	218.550	87	22ª	36	19º
16	6ª CIPM	Limoeiro	167	147.863	113	11ª	36	19º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	222	324.565	68	34ª	38	17º
18	11ª CIPM	Lajedo	126	152.441	83	25ª	89	8º
18	9º BPM	Garanhuns	355	422.249	84	24ª	89	8º
19	3º BPM	Arcoverde	338	369.570	91	19ª	38	18º
20	23º BPM	Af Ingazeira	274	190.783	144	6ª	16	24º
21	14º BPM	Serra Talhada	256	192.145	133	7ª	21	22º
22	1ª CIPM	Belém SF	137	74.483	184	4ª	14	25º
22	4ª CIPM	Petrolândia	118	112.352	105	14ª	14	25º
23	8º BPM	Salgueiro	259	152.363	170	5ª	6	26º
24	7º BPM	Ouricuri	214	194.827	110	13ª	33	20º
24	9ª CIPM	Arapina	122	152.147	80	28ª	33	20º
25	2ª CIPM	Cabrobó	99	52.680	188	3ª	25	21º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	138	70.058	197	2ª	25	21º
26	5º BPM	Petrolina	422	450.901	94	16ª	67	12º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

6 melhores OMEs	6 piores OMEs
-----------------	---------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

6 piores AISs

Fonte Efetivo: SADRH (SETEMBRO/2020)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 521/2021 - SEI nº 2020.4.5.004037

SIGPAD nº 2021.8.5.003385

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar, Despacho 1301 ([16350248](#)), e o Despacho 2986 ([17718791](#)), emitido pelo Corregedor Geral Adjunto, ambos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.004037, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 120182-4 RUDSON RODRIGO DE OLIVEIRA; II – DESIGNAR** como encarregada a Capitã BM Mat. 707463-8 Maria Gabriela Barbosa, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 522/ 2021 - SEI nº 2021.8.5.001672

SIGPAD nº 2021.8.5.001672

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar, Despacho 1591 ([17650820](#)), inserida no processo SEI nº 2021.8.5.001672; **RESOLVE: DISTRIBUIR** a SAD nº 2021.8.5.001672, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, ao Major PM Mat. 940275-6 Flávio Roberto Ferreira da Silva, visando apurar a conduta dos militares imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 523/2021
SEI nº 3900032486.000260/2021-99
SIGPAD nº 2021.12.5.003421

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900032486.000260/2021-99, com especial atenção ao delineado no Encaminhamento nº [18013661](#), firmado pelo Departamento de Correição, e Despacho [18013661](#), do Corregedor Geral Adjunto; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 108744-4 JOSÉ FLÁVIO CAPITULINO DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 524/2021
SEI nº 3900000003.002076/2021-72 - SIGPAD nº 2021.12.5.003433

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 3900000003.002076/2021-72, com especial atenção ao delineado no Encaminhamento [16654083](#), firmado pelo Departamento de Correição, e Despacho 709 ([16656518](#)), firmado pelo Corregedor Geral Adjunto; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar condutas, sob o viés ético-disciplinar, imputadas ao **CB PM Mat. 108023-7 ANDRE LUIZ DA COSTA LIMA** e ao **SD PM Mat. 113516-3 MARCOS VINICIUS BARROS LIMA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 525/ 2021 - SEI nº 2020.4.5.002957
SIGPAD nº 2021.12.5.003436

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2020.4.5.002957, com especial atenção ao delineado no Despacho 2433 ([9080844](#)), do Departamento de Inspeção, Encaminhamento [18078414](#), do Departamento de Correição, e Despacho 900 ([18078496](#)), do Corregedor Geral Adjunto; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 122074-8 FELIPE PEREIRA BEZERRA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 526/2021 - SEI nº 3900035993.000024/2020-50
SIGPAD nº 2021.12.5.003458

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor dos documentos inseridos no processo SEI nº 3900035993.000024/2020-50, em especial o que foi delineado no Encaminhamento [7748559](#), do Departamento de Correição, e o Encaminhamento [17530116](#), da Assessoria Jurídica desta Corregedoria Geral; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 31093-0 SEVERINO DE SOUZA ARAÚJO**; **II – DETERMINAR** a distribuição do

Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 527/ 2021

SEI nº 2020.5.5.003865

SIGPAD nº 2021.12.5.003397

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o contido na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4313, de 22/09/2021, publicada no BG SDS nº 182, de 24/09/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 118558-6 JANAILSON ALEXANDRE DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2020.5.5.003865, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 01 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 528/2021

SEI nº 3900000008.004386/2021-81

SIGPAD nº 2021.12.5.003460

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900000008.004386/2021-81, com especial atenção ao delineado no Despacho 343 ([17242744](#)), firmado pelo Departamento de Inspeção da Corregedoria Geral; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 110467-5 MEIBER ALVES DE SOUSA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ªCPDPM visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 529/ 2021

SEI nº 3900000016.000040/2020-24

SIGPAD nº 2021.12.5.003471

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 597, de 25/10/2021, publicada no BG nº 206, de 28/10/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT RRPM Mat. 13842-8 MARIO IZIDORO DE LIMA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900000016.000040/2020-24, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 01 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 530 / 2021

SEI nº 2020.5.5.003103

SIGPAD nº 2021.12.5.003414

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o contido na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4617, de 06/10/2021, publicada no BG nº 192, de 08/10/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **EX SD PM Mat. 113455-8**

JOHN DAVID FELIPE SANTIAGO; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2020.5.5.003103, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 01 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 531 / 2021
SEI Nº 3900032138.000009/2021-84

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da documentação inserida no processo SEI nº 3900032138.000009/2021-84, com especial atenção ao delineado no Ofício nº 1909/2021 - SDS - GGPOC ([17731250](#)), exarado pela Gerente Geral de Polícia Científica, e no Despacho SEDS 1630 ([17947202](#)), do Secretário Executivo de Defesa Social; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Perito Criminal JOSÉ AUGUSTO DE MATOS ALMEIDA JÚNIOR, Mat. 391.671-5**; **II – TRAMITAR** o referido PADE na CEPDPC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 532 / 2021
SEI Nº 3900009464.001003/2021-19

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da documentação inserida no processo SEI nº 3900009464.001003/2021-19, com especial atenção ao delineado no Despacho 408 ([17926817](#)), do Departamento de Inspeção; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados o **Delegado de Polícia Civil ALEXANDRE BARROS DA FONSECA, Mat. 386.521-5**, e a **Comissária de Polícia Civil IVANETE LOPES DA SILVA GONÇALVES, Mat. 220.890-3**; **II – TRAMITAR** o referido PADE na CEPDPC visando apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 533 / 2021
SEI Nº 2020.4.5.002548

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 822 ([16271745](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 2514 ([16442182](#)), do Corregedor Geral Adjunto, ambos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.002548; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Perito Criminal CARLOS HENRIQUE TABOSA PEREIRA DA SILVA, Mat. 296.501-1**; **II – TRAMITAR** o referido PADE na CEPDPC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 534 / 2021
SEI Nº 2020.4.5.002355

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 931 ([14836621](#)), do Departamento de Inspeção, do Despacho 754 ([15761551](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 724 ([16759982](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.002355; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Perito Criminal CARLOS HENRIQUE TABOSA PEREIRA DA SILVA, Mat. 296.501-1**;

II – TRAMITAR o referido PADE na CEPDPC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 535 / 2021

SEI nº 3900000888.000157/2021-20

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1106 ([17005427](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 2799 ([17275838](#)), do Corregedor Geral Adjunto, ambos inseridos no processo SEI nº 3900000888.000157/2021-20; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Agente de Polícia DUÍLIO DIONÍSIO DONATO, Mat. 296.822-3**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie Recife, 01 de Outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 536 / 2021

SEI Nº 2020.4.5.001304

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 96 ([11195393](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1120 ([17121612](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 798 ([17193254](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.001304; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia FRANSUI MACHADO VIEIRA, Mat. 350.855-2**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie Recife, 01 de Outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 537 / 2021

SEI nº 2020.4.5.003213

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 161 ([11251630](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1045 ([16858767](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 763 ([17025281](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.003213; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **Agente de Polícia SYLMARA FARDIM SIQUEIRA SPERANZA FERREIRA E SILVA, Mat. 387.746-9**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD visando apurar a conduta, sob o viés disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 538 / 2021

SEI nº 2020.4.5.003831

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1255 ([16194379](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1042 ([16841538](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 764 ([17025427](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.003831; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Delegado de Polícia JOSEILTON SAMPAIO DA SILVA, Mat. 386.515-0**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD visando apurar a conduta, sob o viés disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 539 / 2021
SEI nº 2021.4.5.001825**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1113 ([15703868](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1115 ([17075066](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 795 ([17193061](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.001825; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **Escrivã de Polícia Civil CHRISTIANE ALEXANDRA MOURAO DE OLIVEIRA, Mat. 355.526-7; II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD visando apurar a conduta, sob o viés disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 540 / 2021
SEI nº 2021.4.5.000403**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi**, do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1196 ([15833006](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1113 ([17073064](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 797 ([17193180](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.000403; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados o **Comissário Especial de Polícia WALDIR RODRIGUES DA SILVA, Mat. 153.097-6**, o **Perito Papiloscopista LUIZ NEY DA SILVA GOMES, Mat. 313.643-4**, e o **Agente de Polícia DÁRIO GOMES DA PAZ, Mat. 296.859-2; II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 541 / 2021
SEI nº 2020.4.5.001006**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1266 ([16235014](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1015 ([16762522](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 765 ([17025885](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.001006; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS COELHO, Mat. 220.934-9; II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 542 / 2021
SEI nº 2020.4.5.004075**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 446 ([12616037](#)), do Departamento de Inspeção, e o Despacho 884 ([16454984](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, ambos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.004075; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Perito Papiloscopista ANDERSON TAVEIRA DE ARAUJO, Mat. 179.771-9; II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 543 / 2021
SEI nº 2020.4.5.002893**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2411 ([9071823](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1089 ([16934829](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 768 ([17027409](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.002893; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Perito Papiloscopista SEVERINO GEMIR JUNIOR, Mat. 125.848-6**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 544 / 2021
SEI nº 3900000827.000449/2021-87**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1097 ([16947437](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 2765 ([17146784](#)), do Corregedor Geral Adjunto, ambos inseridos no processo SEI nº 3900000827.000449/2021-87; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Escrivão de Polícia JOEL SANTOS ARAUJO, Mat. 273.772-8**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 545 / 2021
SEI nº 2020.4.5.004158**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 438 ([12609019](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 623 ([16930178](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 771 ([17027635](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.004158; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Designado GILMAR MARIANO DOS SANTOS, Mat. 130.250-7**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 546 / 2021
SEI nº 2020.4.5.002362**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1937 ([7947625](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 763 ([15786677](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 723 ([16759209](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.002362; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Agente de Polícia FERNANDO JOSE PALMEIRA DO NASCIMENTO, Mat. 273.230-0**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 547 / 2021

SEI Nº 0012900008.004579/2021-51

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 1119 ([17107470](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 2831 ([17334059](#)), do Corregedor Geral Adjunto, ambos inseridos no processo SEI nº 0012900008.004579/2021-51; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Policia Penal Aposentado FRANCISCO QUEZADO FARIAS FILHO**, Matrícula nº 209.048-1; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª CPD-SP, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 548 / 2021

SEI Nº 2020.8.5.002123

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 120/2021 ([17222922](#)), e o Despacho 043/2021 ([17451830](#)), da Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral da SDS, ambos inseridos no processo SEI nº 2020.8.5.002123; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Agente de Policia Civil PEDRO COLAÇO BITTENCOURT**, Mat. 387.151-7; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 2ª CPDPC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 549 / 2021

SEI Nº 2021.4.5.001763

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 1133 ([15720384](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1153 ([17410175](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 897 ([18078436](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.001763; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Policia Penal CÉLIO ROGÉRIO DA SILVA**, Mat. 179.325-0; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª CPD-SP visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 550 / 2021

SEI Nº 2021.4.5.001207

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 1526 ([17263986](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1164 ([17434451](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 899 ([18078493](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.001207; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Policia Penal AÇUCENA LIRA LINS**, Mat. nº 337.446-7; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª CPD-SP visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 551 / 2021
SEI Nº 0012900008.004721/2021-60**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 1169 ([17555058](#)), e o Despacho 3022 ([17764384](#)), do Corregedor Geral Adjunto, ambos inseridos no processo SEI nº 0012900008.004721/2021-60; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Policial Penal JOSE NILTON SILVA, Matrícula nº 341.933-9**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD-SP, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 552 / 2021
SEI Nº 2021.4.5.001019**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 1527 ([17264080](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1163 ([17431696](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 898 ([18078472](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.001019; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados o **Comissário de Polícia DAVI JOSE LIRA DE MORAES PINTO, Mat. nº 272.760-9**, e o **Comissário de Polícia JOSE JAILSON GOMES LIMEIRA, Mat. nº 297.075-9**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 2ª CPDPC visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 553 / 2021
SEI Nº 2021.4.5.001251**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 1360 ([16633436](#)), do Departamento de Inspeção, o Despacho 1114 ([17074257](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 796 ([17193147](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.001251; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Agente de Polícia BRUNO JOSE ALVES RODRIGUES MOTA, Matrícula 319.975-4**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 2ª CPDPC visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 554 / 2021
SEI Nº 2020.4.5.001161**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 2012 ([8014358](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 1038 ([16825348](#)), e o Despacho 766 ([17026584](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.001161; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Agente de Polícia Civil CRISTIANO RIBEIRO BAZANTE, MAT. 319.849-9**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 2ª CPDPC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 555/2021

SEI Nº 2020.4.5.000012

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2484 ([9341345](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1087 ([16931459](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 769 ([17027470](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.000012; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia MAURICIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR, Mat. 350.822-6; II – TRAMITAR** o referido PAD na 2ªCPDPC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 556/2021

SEI Nº 2020.4.5.000533

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2854 ([10532527](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 751 ([15746735](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 725 ([16761015](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.000533; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia GENILDO FRANCISCO BEZERRA, Mat. 134.879-5; II – TRAMITAR** o referido PAD na 2ªCPDPC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 557/2021

SEI Nº 2021.4.5.002131

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1348 ([16562143](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1151 ([17404042](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 895 ([18078357](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.002131; CONSIDERANDO que os servidores deram causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **Policiais Penais ANDRÉ ARAÚJO DUARTE, Mat. 342.468-5, e LEONARDO CHERNICHARRO CORREA, Mat. 336.991-9; II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD-SP visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 558 / 2021

SEI Nº 3900000909.000498/2021-18

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1156 ([17419059](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no processo SEI nº 3900000909.000498/2021-18; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Agente de Polícia NIEDSON LUCENA FILGUEIRA, Matrícula nº 273.095-2; II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ªCPDPC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 559 /2021

SEI Nº 2021.4.5.001568

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1210 ([15839772](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1127 ([17197158](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 804 ([17263470](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no SEI nº 2021.4.5.001568; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil ÁLVARO UBIRAJARA DE OLIVEIRA, Mat. 221.137-8**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ªCPDPC visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 560 / 2021

SEI Nº 2021.4.5.000211

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 11 ([12808349](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 634 ([14953392](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 730 ([16763011](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.000211; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Agente de Polícia JOSÉ MARTINS GOMES NETO, Mat. 350.699-1**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ªCPDPC visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 561 / 2021

SEI Nº 2021.4.5.000995

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1006 ([14976750](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1046 ([16859516](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 762 ([17024958](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.000995; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário Especial de polícia RICARDO DA SILVA RODRIGUES, 208.338-8**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ªCPDPC visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 562 /2021

SEI Nº 2020.4.5.003907

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2879 ([10617468](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 753 ([15746920](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 726 ([16761029](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.003907; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Agente de Polícia MAURICIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 350.822-6**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ªCPDPC visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 563 / 2021
SEI Nº 3900009177.000052/2020-81**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da documentação inserida no processo SEI nº 3900009177.000052/2020-81, com especial atenção ao que foi delineado no Despacho 1489 ([17547014](#)), do Secretário Executivo de Defesa Social; **CONSIDERANDO** que a servidora, em tese, deu causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da **Assistente em Gestão Pública MAÍRA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 264.440-1; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ª CPDPC visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 564 / 2021
SEI Nº 2020.4.5.002207**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 2368 ([9026646](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1040 ([16827773](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 767 ([17027056](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.002207; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia CARLOS DANIEL MORAES DE ALCANTARA**, Mat. 152.970-6; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ªCPDPC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 565 / 2021
SEI Nº 2021.4.5.000603**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 1216 ([15897068](#)), do Departamento de Inspeção, Despacho 1053 ([16886396](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 761 ([17024185](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.000603; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **Escrivã de Polícia Civil ALYNE ANNE SOARES DE OLIVEIRA**, Mat. 320.060-4; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ªCPDPC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 566 / 2021
SEI nº 2019.4.5.003652**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 1433 ([16819875](#)), do Departamento de Inspeção, o Despacho 1152 ([17407585](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 896 ([18078395](#)), do Corregedor Geral Adjunto, todos inseridos no processo SEI nº 2019.4.5.003652; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **Agente de Polícia EDJANE DE CASSIA MARTINS PEREIRA**, Mat. 387.302-1; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD visando apurar a conduta, sob o viés disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de Outubro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 602/DGP-9, de 26 de Outubro de 2021. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à inatividade, o policial militar que se segue: ao posto de TC PM, o MAJ PM Mat. nº 940778-2 Fernando Rosendo Tabosa. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma **ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.**

Nº 603/DGP-9, de 26 de Outubro de 2021. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: à graduação de 1º SGT PM, os 2º SGT PM, Mat. 920596-9 Liberato Luiz de Torres e 930982-9 Edmilson José da Silva; e à graduação de 2º SGT PM, o 3º SGT PM, Mat. 104462-1 Robson Cabral de Amorim. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma **ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.**

Nº 604/DGP9, de 26 de Outubro de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Idade-Limite). O Comandante Geral, com base art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, inc. I, e § 6, da lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, Parecer/PGE nº 083/2020 e 282/2021 e dos art. 85, parágrafo único, e art. 86, ambos da Lei Estadual nº 10.426/90, à contar de 16 de Outubro de 2021 o 2º SGT PM, Mat. 920596-9 Liberato Luiz de Torres.

Nº 605/DGP-9, de 26 de Outubro de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva) . O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c art. 83, da Lei nº 10426/90, à contar de 07 de outubro de 2021, o MAJ PM Mat. nº 940778-2 Fernando Rosendo Tabosa; e à contar de 14 de Setembro de 2021, o 3º SGT PM, Mat. 104462-1 Robson Cabral de Amorim.

Nº 606/DGP-9, de 26 de Outubro de 2021. EMENTA: ERRATAS. Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 588/DGP-9, de 20OUT21, Publicado no DOE nº 202, de 23OUT21. Onde se lê: Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ...; ao posto de 2º TEN PM, o ST PM Mat. nº 920227-7 Luisnildo Marinho Pereira da Silva ,... Leia-se: Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ...; ao posto de 2º TEN PM, o ST PM Mat. nº 920227-7 Luisnildo Marinho Pereira da Silva ,...

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM
Comandante Geral da PMPE
3900000065.002947/2021-23

Nº 608 /PMPE - DGP2 , 27 de outubro de 2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. RESOLVE: I – Agregar a Cabo Mat. 112973-2 - WAYDE KELLY BEZERRA DA HORA por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 1365 (SEI nº 16414379); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 13ºBPM ; III – A OME deverá oficialar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de **01 de setembro de 2021.** José **ROBERTO** de Santana - Cel **QOPM** Comandante Geral da PMPE. Por Delegação: Carlos Eduardo Gomes de **SÁ – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. 3900032331.000835/2021-37

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 208, de 04/11/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **5111 a 5365** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de OUTUBRO/2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA**- Diretora-Presidente

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
AGRILSON PAULINO DA SILVA	Publicação	5116	9509127	2021106100	CBMPE	Deferido
ALBERTO BARBOSA DE SOUZA	Publicação	5118	308170	2021106258	CBMPE	Deferido
ALEXANDRE DA SILVA BRAYNER	Publicação	5121	314439	2021106619	CBMPE	Deferido
ALUÍZIO DA SILVA BATISTA	Publicação	5125	304123	2021106704	CBMPE	Deferido
BERIVALDO FRANCISCO QUIRINO FILHO	Publicação	5144	308226	2021106708	CBMPE	Deferido
CLEMILDO VIEIRA DO NASCIMENTO	Publicação	5156	9404490	2021104599	CBMPE	Deferido
DAMIÃO SERRATE DE PAIVA	Publicação	5161	314510	2021106274	CBMPE	Deferido
ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA	Publicação	5177	9505350	2021106073	CBMPE	Deferido
EVANDRO FERREIRA DE LIMA	Publicação	5188	314536	2021106705	CBMPE	Deferido
EVERALDO GOMES DA SILVA	Publicação	5189	308269	2021106901	CBMPE	Deferido
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FILHO	Publicação	5237	304247	2021106101	CBMPE	Deferido
JOSÉ MARCELO NOGUEIRA RAPOSO	Publicação	5240	140961	2021106597	CBMPE	Deferido
JOSIAS SOARES DA SILVA	Publicação	5253	304271	2021106900	CBMPE	Deferido
LEODILSON BASTOS DOS SANTOS	Publicação	5259	9204318	2021106919	CBMPE	Deferido
LUÍS BELTRÃO DA SILVA FILHO	Publicação	5268	304310	2021106070	CBMPE	Deferido
LUIZ FERNANDO DE FREITAS	Publicação	5273	9507442	2021106903	CBMPE	Deferido
MADSON DE SIQUEIRA FEITOZA	Publicação	5277	314790	2021106195	CBMPE	Deferido
SIDNEY DIAS CAVALCANTI	Publicação	5343	9503064	2021103277	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ADEMIR FERNANDES DA SILVA	Publicação	5111	304794	2021107269	PMPE	Deferido
ADRIANO EVERALDO DA SILVA	Publicação	5114	9202293	2021105889	PMPE	Deferido
ADRIANO PAULO DE SANTANA	Publicação	5115	9203141	2021103677	PMPE	Deferido
ALAÚDE ANTONIO DOS SANTOS	Publicação	5117	6027431	2020105911	PMPE	Deferido
ALCIDÉSIO PAULO DE SOUZA	Publicação	5119	169323	2021106142	PMPE	Deferido
ALDECI ANTONIO DA SILVA	Publicação	5120	6580	2021104358	PMPE	Deferido
ALEXANDRE FERREIRA DE ARRUDA	Publicação	5122	9302948	2021105828	PMPE	Deferido
ALEXANDRE JORGE DA SILVA CAVALCANTI	Publicação	5123	9204792	2021107071	PMPE	Deferido
ALEXANDRE WANDERLEY DE CARVALHO	Publicação	5124	9105697	2021107264	PMPE	Deferido
ANDRE LUIZ DE AQUINO	Publicação	5130	292036	2021106544	PMPE	Deferido
ANDRÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA	Publicação	5131	9802380	2021106830	PMPE	Deferido
ANDRÉA VALÉRIA CAVALCANTI DA SILVA	Publicação	5132	9501428	2021107013	PMPE	Deferido
ANTONIO AMARO FURTADO FILHO	Publicação	5134	9210377	2020106613	PMPE	Deferido
ANTONIO NAZARIO DA SILVA	Publicação	5137	169110	2021101039	PMPE	Deferido
ARY SILVA XAVIER	Publicação	5140	9208879	2021105229	PMPE	Deferido
CARLOS ALBERTO DA SILVA	Publicação	5146	1177052	2021106869	PMPE	Deferido
CARMEZITA PEREIRA DA SILVA	Publicação	5150	3000	2021105091	PMPE	Deferido
CLÁVIO GOMES DE LIMA	Publicação	5154	9202480	2021106608	PMPE	Deferido
DAVID GONZAGA DA SILVA JÚNIOR	Publicação	5163	9204911	2021107024	PMPE	Deferido
DEJAIR PEREIRA DE QUEIROZ	Publicação	5164	262331	2021105855	PMPE	Deferido
DIEGO SAMPAIO JAKES MARQUES	Publicação	5165	1077015	2021106865	PMPE	Deferido
EDINALDO TAVARES DA SILVA	Publicação	5169	316369	2021107049	PMPE	Deferido
EDMILSON JOSÉ DE SÁ	Publicação	5171	9407898	2021106952	PMPE	Deferido
EDMIR SANTANA DE MACÊDO	Publicação	5172	304182	2021107373	PMPE	Deferido
EDNA MARIA AMORIM NUNES	Publicação	5173	9406336	2021106288	PMPE	Deferido
EDWIN DE FREITAS ROCHA	Publicação	5175	1070576	2021107022	PMPE	Deferido
ELIAS DE ALBUQUERQUE FRANÇA	Publicação	5176	306010	2021106268	PMPE	Deferido
ELIZEU ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Publicação	5179	9507540	2021106521	PMPE	Deferido
ELOIZIO TORRES BEZERRA	Publicação	5180	260754	2021102135	PMPE	Deferido
ERALDO BEZERRA DA SILVA	Publicação	5181	9206744	2021106973	PMPE	Deferido
ERILSON BATISTA DE VASCONCELOS	Publicação	5182	9205985	2021106947	PMPE	Deferido
EVANDRO DE MELO LIMA	Publicação	5187	9211489	2021106828	PMPE	Deferido
FERNANDO JOSÉ PEIXOTO DE LEMOS	Publicação	5191	9306641	2021106295	PMPE	Deferido
FLÁVIA ALVES DOS SANTOS	Publicação	5192	266906	2021106343	PMPE	Deferido
FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA	Publicação	5193	9309055	2021107129	PMPE	Deferido
FRANCISCO BATISTA FELIX	Publicação	5195	9210482	2021107127	PMPE	Deferido

FRANCISCO VALVERDE DE CARVALHO FILHO	Publicação	5197	9405011	2021106419	PMPE	Deferido
FREDERICO MALTA DE ALMEIDA	Publicação	5198	316881	2021107277	PMPE	Deferido
GEOVÁ URSULINO DOS SANTOS	Publicação	5200	293334	2020107136	PMPE	Deferido
GEOVANE MIGUEL DE FRANÇA	Publicação	5201	310697	2021106559	PMPE	Deferido
GERALDO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	Publicação	5202	9107010	2021107131	PMPE	Deferido
GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	Publicação	5203	9501088	2021106473	PMPE	Deferido
HELDER DE ASSIS ALBUQUERQUE	Publicação	5206	9303855	2021106171	PMPE	Deferido
HELDER LUIZ DA GAMA DO NASCIMENTO	Publicação	5207	1113941	2021106868	PMPE	Deferido
IRONILDO FRANCISCO DE MELO	Publicação	5211	204234	2021107281	PMPE	Deferido
ISAIAS DE SOUZA FRANÇA	Publicação	5212	212385	2021105093	PMPE	Deferido
JACKSON MIGUEL CAVALCANTI MAGALHÃES	Publicação	5215	9400249	2021107080	PMPE	Deferido
JAILSON MARQUES DE ALMEIDA	Publicação	5216	254002	2021107293	PMPE	Deferido
JANE MARTA FREIRE DE AGUIAR	Publicação	5218	3824	2021104966	PMPE	Deferido
JAZIEL RODRIGUES DE SOUZA SILVA	Publicação	5219	9505172	2021107311	PMPE	Deferido
JEAN CÂNDIDO DE MELO	Publicação	5220	9204679	2021107261	PMPE	Deferido
JOÃO GERALDO DA SILVA NETO	Publicação	5224	9107738	2021107007	PMPE	Deferido
JOÃO SOARES DE SOUZA	Publicação	5227	9200940	2021106659	PMPE	Deferido
JORGE FRANCISCO DA SILVA	Publicação	5228	6008305	2021100729	PMPE	Deferido
JOSADAQUE CAVALCANTE DE LIMA	Publicação	5229	9308466	2021106833	PMPE	Deferido
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA	Publicação	5230	9203117	2021106957	PMPE	Deferido
JOSÉ DE ALENCAR DIAS BATISTA	Publicação	5232	9101217	2021107314	PMPE	Deferido
JOSÉ MARCONE SALES SILVA	Publicação	5241	9206795	2021106746	PMPE	Deferido
JOSE PAULO DE MELO	Publicação	5243	9211861	2021106814	PMPE	Deferido
JOSÉ PORFIRIO DA SILVA	Publicação	5244	6078222	2020107051	PMPE	Deferido
JOSÉ RICARDO BARROS DA SILVA	Publicação	5246	9101462	2021107003	PMPE	Deferido
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Publicação	5249	9407170	2021107006	PMPE	Deferido
JOSEMIR ALMEIDA GADELHA	Publicação	5252	246409	2021107411	PMPE	Deferido
JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FRANÇA	Publicação	5254	9209638	2021107019	PMPE	Deferido
KLEBER PEREIRA DE MENEZES BRAYNER	Publicação	5255	9405178	2021107016	PMPE	Deferido
LAÉRCIO ROBERTO DA SILVA	Publicação	5256	9203931	2021106961	PMPE	Deferido
LEONARDO CÉSAR BRAYNER	Publicação	5260	9303960	2021106078	PMPE	Deferido
LUCIANO SEVERINO CAVALCANTE	Publicação	5267	9101748	2021107000	PMPE	Deferido
LUIS CESAR TAVARES	Publicação	5269	9210911	2021106689	PMPE	Deferido
LUIZ ADRIANO DE OLIVEIRA	Publicação	5270	9106910	2021107274	PMPE	Deferido
LUIZ CLAUDIO LOPES GOMES	Publicação	5271	9303774	2021107051	PMPE	Deferido
MARCELINO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	Publicação	5278	9202560	2021107075	PMPE	Deferido
MARCELO BARBOSA DE LIMA	Publicação	5279	321680	2021107047	PMPE	Deferido
MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS	Publicação	5280	9407430	2021106913	PMPE	Deferido
MARCIO DE FIGUEIREDO FALCÃO	Publicação	5282	308030	2021102241	PMPE	Deferido
MARCOS CÉSAR DA SILVA	Publicação	5284	9308857	2021106686	PMPE	Deferido

MARIA JOSE DE SOUZA	Retificação	4984	244317	2019107677	PMPE	Deferido
MÁRIO EDSON TENÓRIO COSTA JÚNIOR	Publicação	5304	9900110	2021107105	PMPE	Deferido
MAURICIO JOSÉ DO CARMO	Publicação	5307	9302778	2021106507	PMPE	Deferido
MAURIELSO LOPES DA SILVA	Publicação	5308	9209395	2021106963	PMPE	Deferido
MELQUIZEDEK ALVES MARTINS	Publicação	5309	9201220	2021107038	PMPE	Deferido
MÚCIO HERRERY RAMOS FERREIRA	Publicação	5311	173304	2021106137	PMPE	Deferido
NAILSON DOS SANTOS SOUZA	Publicação	5313	1076850	2021107183	PMPE	Deferido
NERIVALDO CARVALHO DE SOUZA	Publicação	5316	9210334	2021105858	PMPE	Deferido
NILSON MENDES BARBOSA	Publicação	5318	304689	2021106948	PMPE	Deferido
RANIERE PEREIRA DA SILVA SANTOS	Publicação	5321	9211225	2021107052	PMPE	Deferido
REGINALDO LEITE DA SILVA	Publicação	5322	257125	2021106687	PMPE	Deferido
RICARDO MELO DE SANTANA	Publicação	5323	9307095	2021107262	PMPE	Deferido
RICARDO TEOFILO DA SILVA	Publicação	5324	255068	2021107050	PMPE	Deferido
RIUTO GOMES SANTOS	Publicação	5325	9202412	2021107014	PMPE	Deferido
RIVALDO PEDRO DA SILVA	Publicação	5326	315141	2021106974	PMPE	Deferido
ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	Publicação	5327	9101586	2021107046	PMPE	Deferido
ROMILDO DE ALMEIDA SANTOS	Publicação	5328	321370	2021106875	PMPE	Deferido
ROQUES EDNALDO DA SILVA	Publicação	5330	9211128	2021106945	PMPE	Deferido
SAULO TACIO SANTOS LUCENA	Publicação	5334	1179110	2021104020	PMPE	Deferido
SAVANA MENDES DOS SANTOS	Publicação	5335	1034049	2021105452	PMPE	Deferido
SÉRGIO HENRIQUE BEZERRA BARBOSA	Publicação	5336	9105166	2021106911	PMPE	Deferido
SERGIO JOSÉ DE SOUZA	Publicação	5337	321796	2021106946	PMPE	Deferido
SERGIO MURILO SILVA	Publicação	5338	289884	2021107132	PMPE	Deferido
SERGIO SALOMÃO DA SILVA	Publicação	5339	272922	2021106874	PMPE	Deferido
SILVIO DO NASCIMENTO XAVIER IRMÃO	Publicação	5344	214906	2021103432	PMPE	Deferido
STENIO SOBRAL DE FARIAS	Publicação	5348	19682	2021106318	PMPE	Deferido
VALMIR ZACARIAS DA SILVA	Publicação	5354	9207279	2021107134	PMPE	Deferido
VALTER GOMES DE LIMA	Publicação	5355	307360	2021107033	PMPE	Deferido
VALTER GOMES RAMOS	Publicação	5356	268968	2021106858	PMPE	Deferido
VANIO GAMA DA SILVA	Publicação	5357	9308237	2021106106	PMPE	Deferido
WALTER DA SILVA COSTA	Publicação	5361	1055933	2021106866	PMPE	Deferido
WEIDSON PERMINIO VIEIRA DE MELO	Publicação	5362	9202846	2021106345	PMPE	Deferido
WELLINGTON BARBOSA DE SOUZA	Publicação	5363	312266	2021107284	PMPE	Deferido
WELLINGTON JOSÉ FIGUEIRÔA	Publicação	5364	293954	2021106881	PMPE	Deferido

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ANA CLAUDIA PESSOA DE OLIVEIRA	Publicação	5129	2212285	2021100492	SDSPC	Deferido
ARNOBIO BASTOS GONÇALVES	Publicação	5139	1279238	2021106319	SDSPC	Deferido
AVELINO FERNANDES	Publicação	5142	1597400	2021105672	SDSPC	Deferido

CARLOS FERNANDO DE ARRUDA COSTA	Publicação	5147	1118307	2021107212	SDSPC	Deferido
CARLOS JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	Publicação	5148	2090880	2021106650	SDSPC	Deferido
COARACY BEZERRA DA LUZ	Publicação	5159	1513869	2021106922	SDSPC	Deferido
DILSON CINTRA DE FARIAS	Publicação	5166	1258494	2021106836	SDSPC	Deferido
FABÍOLA MARIA DE ARAUJO FALCÃO NEPOMUCENO	Publicação	5190	2208989	2021107083	SDSPC	Deferido
JOSÉ BELARMINO DA CRUZ	Publicação	5231	1591525	2021106694	SDSPC	Deferido
LENICIO CESAR REBOUCAS FREITAS	Publicação	5258	1348094	2021104175	SDSPC	Deferido
MARIA DO CARMO CHAVES DE FARIAS	Publicação	5294	1403540	2021106533	SDSPC	Deferido
RONALDO JOSÉ DA SILVA	Publicação	5329	1499025	2021106613	SDSPC	Deferido
VALDIR CELESTINO DA CRUZ	Publicação	5353	1506099	2021106794	SDSPC	Deferido

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 207, de 30/10/2021).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ata de Registro de Preços Nº 17322837/2021-UNAJUR/PCPE, oriunda do Processo nº 3900000676.000331/2021-20- Pregão Eletrônico nº 0013/2021.CPL.PE.013.POLCIV-SDS. **Objeto:** Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação para os reclusos da DINTER 01 e 02 para PCPE. **Contratada:** CRISTAL EVENTOS EIRELI, CNPJ: 19.206.070/0001-29. **Valor global:** R\$ 1.555.124,40 (Um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **Vigência:** 03.11.2021 à 02.11.2022. Recife, 03/11/2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Resultado de Licitação

Processo nº 0039.2021.CPL.PE.0011.PMPE-CPL/INTERIOR. Registro de Preços para eventual Aquisição de 15 (quinze) cães da raça Pastor Alemão, com idade entre 60 dias e 01 ano de idade, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: OTAVIO PEDRO NETO - CNPJ 13.632.421/0001-87 - **Valor Adjudicado** R\$ 145.245,0000 **OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 03/NOV/2021 – JOSUÉ MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR– Major PM – Presidente da CPL/INTERIOR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058.2021.CCPL-VIII.PE.0054. SAD.BOMBEIROS

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de moto de salvamento aquático, visando atender o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e a Secretaria de Defesa Social, em conformidade com as características mínimas indicadas no item 12 do Termo de referência. O valor máximo estimado dos itens é de R\$ 1.861.348,5300 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Recebimento das propostas até 18/11/2021, às 08:50h. Início disputa dia 18/11/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7754. Isabella Heráclio. Pregoeira da CCPL VIII. Recife, 03/11/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 0082.2021.CCPL-IX.PE.0077.SAD.BOMBEIROS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de viaturas do tipo Auto Bomba Tanque e Salvamento visando atender o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco em conformidade com as características mínimas indicadas no item 12 do Termo de Referência. **Valor máximo estimado:** R\$ 13.206.666,6662 (treze milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Entrega das Propostas:** até 18/11/2021, às 14:00h; Início da Disputa: 18/11/2021, às 14:15h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-7961. Informamos uma alteração no item 12.9.1 do termo de referência. **Onde se lê:** Essas carenagens devem ser construídas em perfis de alumínio com espessura de no mínimo 3 mm, **aparafusada. Leia-se:** Essas carenagens devem ser construídas em perfis de alumínio com espessura de no mínimo 3 mm, **tanto com processo de fixação aparafusada como soldada.** Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Talitha Martins, Pregoeira IX (em exercício).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2020- GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater, de 04/11/2021 a 03/11/2022; **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 1.087.080,98; **CONTRATADA:** LÍDER TÁXI AÉREO S/A- AIR BRASIL; **EMPENHO:** 2021NE001062, de 01/10/2021; **ORIGEM:** PE nº 0048.2020. DAG-SDS, PL nº 0060.2020. CPL-I. PE. 0048. DAG-SDS. Recife-PE, 03NOV2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº0078.2021.CPL-I.PE.0050.DAG-SDS**Objeto:** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de aquisição de equipamentos eletrônicos visando suprir as necessidades dos Institutos e Unidades Regionais da Polícia Científica de Pernambuco. **Valor Estimado:** R\$ 255.588,0027. **Entrega das propostas:** até 22/11/2021 às 09:30h. **Início da disputa:** 22/11/2021, às 10:00h. (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. **LINCOLN SIMON BEZERRA TAVAREZ** – Subtenente BM Pregoeiro e Presidente em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2021-GAB / SDS – OBJETO: Aquisição de Homogeneizador Portátil, com destino ao Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística da Polícia Científica de Pernambuco, Ata de Registro de Preços nº 264/2020 - PE nº 62/2020 da Universidade Federal da Grande Dourados (UASG 154502), oriunda do Processo 23005.011439/2020-75, mediante transferências de recursos via Fundo a Fundo através do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020 (FNSP-2020). Valor total da Aquisição R\$ 7.095,00 (sete mil noventa e cinco reais); **Contratante:** SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO. CNPJ 02.960.040/0001-00 **Contratada:** Empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.869.012/0001-70; **EMPENHO:** 2021NE000051. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Autoridade Competente. **ORIGEM:** Ata de Registro de Preços nº 264/2020 – PE nº 62/2020 da Universidade Federal da Grande Dourados (UASG 154502), oriunda do Processo 23005.011439/2020-75. Recife/PE, na data da assinatura. **Flávio Duncan Meira Júnior** – Sec. Executivo de Gestão Integrada .

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2017- GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater, de 01/11/2021 a 31/10/2022; **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 232.085,64; **CONTRATADA:** A.S. ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; **EMPENHO:** 2021NE000974, de 23/09/2021; **ORIGEM:** PL nº 252.2017.1.DL.050.SDS. Recife-PE, 03NOV2 021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 025/2021-GAB/SDS; ORIGEM: PE nº 0039.DAG-SDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de luvas diversas para laboratório, para suprir as necessidades da Polícia científica de Pernambuco. **VALOR TOTAL:** R\$205.744,80; **COMPROMISSADAS :** HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, GLOBAL COMERCIAL EIRELI, JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS ME; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 03NOVT2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração